

Rio de Janeiro, RJ, 26 de abril de 2022.

OF / CBE / PRES / Nº 2022.254.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: BOLSA ATLETA – Lista de Contemplados e Assinatura Digital do Termo de Adesão

Prezados (as) Senhores (as),

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério da Cidadania divulgou, através do Diário Oficial da União, a Portaria MC nº 762 que deu publicidade a lista de contemplados para o Programa Bolsa Atleta. Segue o link para o documento oficial <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/04/2022&jornal=515&pagina=14>

De agora em diante, cabe ao contemplado algumas ações adicionais para garantir o recebimento do benefício. Seguem abaixo as orientações prestadas pela Secretaria.

ASSINATURA DIGITAL DO TERMO DE ADESÃO

A assinatura digital é realizada dentro da área restrita do atleta. Dessa maneira, NÃO é necessário o envio via CORREIOS, upload de anexos ou encaminhamento por e-mail. O processo é todo online, inclusive o envio do TERMO DE ADESÃO.

Após assinatura digital, o status atualizará para "Enviado para Anuência", o que significa que foi assinado e recebido pelo Bolsa Atleta.

ATLETA MENOR DE 18 ANOS

Para atletas menores de 18 anos, o responsável cadastrado no ato da inscrição também deverá assinar o TERMO DE ADESÃO.

Para isso, o responsável deverá criar/acessar sua conta no ambiente GOV.BR antes de assinar de forma digital o TERMO DE ADESÃO - <https://bolsaatleta.cidadania.gov.br>

DADOS BANCÁRIOS

Ao serem preenchidos os dados bancários, solicitamos atenção especial, pois, caso os dados sejam informados de forma errônea, o pagamento não será creditado.

O "Dígito Verificador - DV" da agência é preenchido automaticamente, NÃO devendo ser alterado.

Para recebimento do benefício, o atleta deverá informar os dados bancários de conta poupança ou conta corrente da Caixa Econômica Federal. Não são aceitas contas de outros bancos.

DÚVIDAS E PRAZOS

Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento e assinatura do Termo de Adesão, confira o tutorial no endereço a seguir: <https://bit.ly/3yaHSsm>

O Termo de Adesão deverá ser assinado até o dia **19/05/2022**.

Os atletas deverão acessar a área restrita, por meio do seguinte endereço <https://bolsaatleta.cidadania.gov.br>

Para atendimento e dúvidas adicionais o canal de atendimento é:

E-mail atendimento.bolsa@cidadania.gov.br ou WhatsApp (61) 99321-0015

Site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-atleta>

Atenciosamente,



Ricardo Machado
Presidente CBE